

## MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA N° 2.928, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"Nomeia membros para integrarem Comissão Especial de Avaliação de Projetos Culturais."

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE, Estado do

Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação da Lei Complementar nº 195/2022 — Lei Paulo Gustavo, nomeia os membros abaixo relacionados, para integrar a Comissão Especial de Avaliação de Projetos Culturais:

- Neiva Diedrich Reginatto
- Leane Cassuli Dalmoro
- Fernando Roberto Caliari
- Tamara Caroline Rugeri
- Maiana Caliari
- Viviani Martini
- Laercio Luã Wegner

É a partir desta data, revogada a Portaria nº 2919, de 26 de setembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em 04 de outubro de 2023.

PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração